



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

Nº 142

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	3434
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3441
ADVOCACIA-GERAL	3445

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 21.07.2026
INÍCIO: 16h35min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SRA. ROSANGELA DONADON
SR. LUIS DO HOSPITAL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro instalada a 25ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Está aberta a 1ª Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária. Quero agradecer a nossa querida Vice-presidente desta Casa de Leis Deputada Rosangela Donadon, neste Ato, secretariando os trabalhos da Casa, nosso muito obrigado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) –

Obrigada, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente. Deputado Alan Queiroz, Senhor Presidente, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meu querido amigo Deputado Alan Queiroz, registrada a presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol também, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Procede à leitura do Ato Convocatório a seguir:

"Ato P Nº 046/2026-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 21 de julho de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do artigo 2º do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 16h do dia 21 de julho de 2026, para leitura de mensagens e deliberação das seguintes matérias:

I - Veto Total nº 128/2026, ao Projeto de Lei nº 1.360/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regulação do Bronzeamento Assistido Controlado, reconhece a prestação de serviço no setor e estabelece diretrizes para seu funcionamento no Estado de Rondônia";

II - Projeto de Lei Complementar nº 202/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009";

III - Projeto de Lei nº 1.170/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o valor a ser considerado para contratações de grande vulto no âmbito do Estado de Rondônia";

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



IV - Projeto de Lei nº 1.256/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Acresce dispositivos à Lei nº 995, de 27 de julho de 2001";

V - Projeto de Lei nº 1.394/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 43.600.824,84, em favor das unidades orçamentárias Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia - Fundimper, e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL";

VI - Projeto de Lei nº 1.409/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.308.247,49 e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA";

VII - Projeto de Lei nº 1.416/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.570.111,24, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Agricultura - Seagri";

VIII - Projeto de Lei nº 1.423/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec";

IX - Projeto de Lei nº 1.428/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 779.713,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc";

X - Projeto de Lei nº 1.452/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.335.312,72, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero";

XI - Projeto de Lei nº 1.457/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 200.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO";

XII - Projeto de Lei nº 1.461/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.351.696,43, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider";

XIII - Projeto de Lei nº 1.471/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.301.075,93, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas";

XIV - Projeto de Lei nº 1.473/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 34.035,09, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp";

XV - Projeto de Lei nº 1.479/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.082.580,05, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Alero";

XVI - Projeto de Lei nº 1.480/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.068.192,25, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.000.039,60, e cria ações, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram";

XVII - Mensagem nº 5/2026/PJ, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências";

XVIII - Mensagem nº 147/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Conselho Estadual de Economia Solidária - Cees e altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.888, de 23 de agosto de 2016";

XIX - Mensagem nº 171/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o regimento do Conselho Estadual das Cidades de Rondônia - ConCidades/RO e revoga a Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 2014";

XX - Mensagem nº 175/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.801.800,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju";

XXI - Mensagem nº 179/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.470.025,54, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2026."

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Querida Deputada Rosângela. Quero registrar a presença aqui da nossa colaboradora, da região de Ariquemes, Mislaine Alencar. Muito obrigada pela presença. Também está aqui no plenário o nosso Secretário de Comunicação da Assembleia Legislativa Mateus Andrade. Obrigado. Todo público presente sejam todos muito bem-vindos.

Agradecer também aos servidores da Casa Civil que estão acompanhando a Sessão. Sempre bem-vindos. Solicito à Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Peço dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura e solicito a sua publicação no Diário deste poder. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 147/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria o Conselho Estadual de Economia Solidária – Cees e altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.888, de 23 de agosto de 2016.”.

2 – Mensagem nº 171/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o regramento do Conselho Estadual das Cidades de Rondônia – ConCidades/RO e revoga a Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 2014.”.

3 – Mensagem nº 175/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.801.800,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – Faju.”.

4 – Mensagem nº 179/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.470.025,54, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.”.

5 - Mensagem nº 5/2026- Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências. Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Suspendo a Sessão por alguns minutos e convido os nobres deputados para uma reunião para discussão dos projetos.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 51 minutos e reabre-se às 17 horas e 45 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a Sessão.
Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos Vetos a serem deliberados.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os deputados e deputadas.
- VETO TOTAL 128/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 133/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.360/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regulação do Bronzeamento Assistido Controlado, reconhece a prestação de serviço no setor e estabelece diretrizes para seu funcionamento no Estado de Rondônia”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, Alan Queiroz, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do nobre Deputado Alan Queiroz.

O projeto sobre a regulação do bronzeamento assistido controlado, um importante projeto do Deputado Ismael Crispin.

Quero convidar a nobre Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Veto Total 128/2026 do Poder Executivo, Mensagem 133. Ementa: “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.360/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regulação do Bronzeamento Assistido Controlado, reconhece a prestação de serviço no setor e estabelece diretrizes para seu funcionamento no Estado de Rondônia”.”.

Primeiramente, Presidente, quero aqui parabenizar a coragem, a determinação e o reconhecimento dessa profissão, ao Deputado Ismael Crispin. Até falo que, como mulher, eu acho que faltou a ação das cinco parlamentares desta Casa. Eu faço bronzeamento. Eu acredito que é uma profissão em que muitas mulheres atuam. Hoje tem cursos no Estado inteiro e fora, que as profissionais dessa área fazem em busca de levar o pão de cada dia para suas residências. E nós precisamos parar com essa discriminação entre as profissões.

O cara que é ambulante, a pessoa que vende a pipoca, o cara que é mototaxista, a mulher que faz a marquinha, qual o problema? E quando o setor vem aqui, através do Deputado Ismael, buscar o reconhecimento da profissão, buscar as diretrizes dessa profissão. Hoje tem máquinas de bronzeamento que passa de R\$ 20 mil e R\$ 30 mil, com as quais as mulheres buscam tirar seu CNPJ, a microempresa para comprar esses equipamentos para exercer, com dignidade, com seriedade, a profissão de fazer bronzeamento. E nós precisamos respeitar.

E me assusta muito um Veto nesse sentido. E é por isso que o meu parecer é pela derrubada do Veto. E é tamanha hipocrisia, não é? Eu vou falar uma coisa: quando o pessoal sai de Rondônia e vai para outros lugares, nas áreas de praia, adoram ver a marquinha das mulheres. Mas para reconhecer a profissão, é uma tremenda de uma hipocrisia. E aqui eu falo para os homens também.

Então, por isso, como mulher, como usuária da marquinha, como usuária do bronzeamento, sou a favor da derrubada do Veto. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Obrigado, Deputada Drª Taíssa. Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para discutir.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, Deputado Pedro

Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Registra a minha também, Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ribeiro do Sinpol, registrada a presença.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro, Presidente, agradecer à Deputada Dr^a Taíssa pela compreensão da matéria que nós estamos discutindo. E, vale lembrar, que esse é um mercado existente em Rondônia. Não é fantasma, ele existe. Essas mulheres têm CPF, essas mulheres têm filhos, essas mulheres têm endereço. E essas mulheres, ao contrário do mundo da marginalização, estão querendo dizer ao Estado que estão aptas, inclusive, a contribuir com o sistema financeiro do Estado, a pagar os seus impostos.

É esse o convite que o projeto em questão está fazendo, atendendo a mais de 400 empreendedoras da beleza no Estado de Rondônia. A proposta visa atender esse segmento tão importante também da economia no Estado de Rondônia.

E é muito triste nós termos que fazer essa discussão com o avançar dos tempos. Primeiro, porque há Estados na nossa Federação que a própria Justiça já faz o enfrentamento da legalidade, da possibilidade de se trabalhar de forma regular, fiscalizada, que é isso que nós estamos buscando. Fora isso, outros países já têm isso normalizado com muita tranquilidade. No Brasil, nós precisamos fazer uma defesa, dar voz a esse segmento e dizer: "Olha, é possível. É possível que o Estado faça um acompanhamento. É possível que o Estado dê a essas mulheres condições de trabalho."

E me surpreende, por exemplo, a Procuradoria-Geral do Estado, quando ela traz no seu parecer a presunção de inconstitucionalidade. A presunção de inconstitucionalidade. E, por quê? Ela remete no seu parecer que é exclusivo da União a discussão sobre temas como saúde, que é um tema que nós estamos tratando dentro deste projeto. E o artigo 24 da nossa Constituição fala: "Olha, essa matéria é de competência concorrente." Ou seja, o Parlamento pode discutir.

Fora isso, o artigo 23, depois, traz: "É comum para a União, para os Estados, o Distrito Federal e os municípios também fazer a discussão daquilo que diz respeito à saúde."

E nós, quando trouxemos essa pauta para discussão, nós falamos da sua constitucionalidade, em especial fazendo a defesa do princípio da livre iniciativa. Isso tudo dentro da nossa Carta Magna.

E eu hoje aproveito a oportunidade em que o projeto recebe um Veto, o que lamento muito, e a Procuradoria também fundamenta o seu veto em consonância com a RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) 56/2009 da

Anvisa, em que a própria Anvisa, dentro dessa Resolução, ela diz que "essa atividade pode, em excesso, causar câncer."

E aqui isso tem se tornado lei. Mas é constitucional também, e é a nossa Carta Magna que diz que ninguém pode fazer ou deixar de fazer absolutamente nada, a não ser que seja em virtude de lei.

Quem são as Casas competentes para emissão de norma? É o Parlamento. Então, a luta aqui pela defesa desse segmento, dessas empreendedoras, é também uma luta por defesa daquilo que a Constituição nos garantiu: a competência para legislar.

E se há um enfrentamento no Estado, é importante que isso chegue ao Supremo Tribunal Federal; e que isso, de uma vez por todas, seja esclarecido.

E digo mais: é necessário que o Congresso Nacional se debruce sobre pautas tão importantes, porque são essas causas aqui que permitem a melhor condição de vida, o alimento na mesa, o dinheiro para pagar energia, o dinheiro para pagar a água. E, e se não for para fazer defesas como essa, para que serve o Parlamento?

Então, eu queria, de novo, parabenizar a Deputada Dr^a Taíssa pela compreensão, mas encaminhar aos meus amigos parlamentares aqui presentes e àqueles que estão de modo remoto, que, a meu sentir, é uma questão de respeito por quem trabalha em Rondônia. É uma questão de respeito, pelo próprio Parlamento, a derrubada desse Veto. E eu gostaria que os senhores assim o fizessem.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir ou parecer? Não há. Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do Veto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão "não".

O nobre Deputado Luis do Hospital, secretariando os trabalhos, fará a chamada dos deputados.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "não".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Não".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves? Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Não”.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “não”. **(fora do microfone)**

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “não”. Voto pela derrubada do Veto.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Oliveira? Deputado Laerte Gomes? Deputado Luis do Hospital vota “não”. Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Não”.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto “não”.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Vou fazer a segunda chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, “não”. Por favor, Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “não”. Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró? Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Lucas? Deputado Edevaldo Neves? Deputada Ieda Chaves? Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Oliveira? Deputado Laerte Gomes? Deputado Luizinho Goebel? Deputado Nim Barroso? Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente Redano, registra por gentileza a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Delegado Lucas vota “não”, pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta um voto. Fazer uma nova chamada.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, me permita tentar contato aqui, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem. Enquanto os deputados vão entrando para terminar a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem.

O SR. EYDER BRASIL - Boa tarde a todos. Boa tarde, meu Presidente, Deputado Alex Redano, a quem eu entrego a minha profunda admiração e respeito pelo seu trabalho à frente deste Parlamento, sempre muito republicano, democrático, e sempre pensando no bem-estar não apenas do Parlamento Estadual, mas também de todo o Estado de Rondônia.

Boa noite aos meus pares, deputadas, deputados que estão aqui, todos os servidores desta Casa de Leis, aqueles que nos acompanham aqui da nossa galeria, e também pelas redes sociais.

Presidente, a questão de ordem é apenas para fazer um agradecimento sincero e profundo acerca do nosso evento de lançamento da pré-candidatura na noite passada, The House Eventos. Estivemos ali juntamente com centenas de pessoas, amigos, familiares, fazendo, acima de tudo, a prestação de contas do nosso trabalho, do nosso mandato, e oficializando também o início do trabalho no devido processo legal eleitoral para este ano de 2026.

Quero aqui registrar a participação do nosso pré-candidato ao governo, ex-deputado Adailton Fúria, nosso pré-candidato ao governo; vice-governador, pré-candidato, Everton Leoni; os nossos pré-candidatos ao

Senado da República, Silvia Cristina e Luiz Fernando; e os nossos pré-candidatos a deputados federais, o meu amigo, Pastor Evanildo, vereador desta capital, que vem fazendo um excelente trabalho na Câmara dos Vereadores. Tenho certeza que tem um grande desafio pela frente, mas um homem de coragem, força que ele é, vai desempenhar muito bem essas novas funções a partir do ano que vem.

Quero aqui registrar, Presidente, o meu agradecimento em especial, agora, ao Secretário Massud Badra, o nosso Secretário de Estado de Educação, que vem trabalhando em prol dos 52 municípios e que vem nos dando a oportunidade de colaborar com a educação rondoniense pelos quatro cantos do Estado de Rondônia.

Eu estive, nesse final de semana, na cidade de Guajará-Mirim, cidade da nossa amiga Deputada Dr^a Taíssa — ela que tem realizado, nesses últimos quase quatro anos, um trabalho incrível, não só pela sua cidade, mas por todo o Estado —, e entregar ali uma ordem bancária de R\$ 2 milhões e 200 ao Prefeito Netinho, que vai fazer, que vai reparar, que vai construir novas subestações nas escolas estaduais, escolas essas que, por conta da precariedade dessa estrutura, não conseguem fazer a modernização do aparelhamento de centrais de ar-condicionado.

Nesse sentido, a gente vem trabalhando em conjunto com o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com toda a sua equipe econômica, com a Bia da Sepog, com a Secretária Rute Carvalho, também com o Chefe da Casa Civil, Elias Rezende, e em parceria com o meu amigo Massud Badra e toda a sua equipe que vem desenvolvendo, que vem desempenhando realmente grandes feitos para a nossa educação rondoniense. E também dizer que esse trabalho em conjunto só quem ganha é a nossa população.

Quero aqui também parabenizar o nosso Secretário da Sesdec Coronel Pachá; o nosso Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel Glauber Souto, pelo trabalho que vem realizando à frente da segurança pública, em nosso Estado, mas de uma forma muito especial aqui em Porto Velho.

Eu queria, nesse sentido, também já convidar as autoridades municipais para uma questão muito importante, que é a questão da manutenção da área verde por trás do Residencial Morar Melhor. Residencial esse, que nos últimos dias, foi palco de algumas investidas das facções do crime organizado, naquele setor, levando inclusive ao óbito e à invasão, colocando em risco alguns comerciantes e moradores do Residencial Morar Melhor. Então, a gente aqui, enquanto Parlamento estadual, sabendo que foge um pouco da nossa competência a nível municipal, mas entendendo que é uma pauta de segurança pública e envolve todos os agentes públicos, tanto do município quanto do Estado.

Ademais, só parabenizar mais uma vez o nosso Presidente dessa Casa de Leis, Deputado Alex Redano, por todo o trabalho, por todo o comprometimento, por toda a integridade que vem conduzindo esse Parlamento, sendo um líder nessa Casa de Leis. Obrigado, meu Presidente, por ser o nosso Presidente, e obrigado pelo trabalho, e

que Deus continue nos abençoando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

O SR. NIM BARROSO – Presidente registra a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, uma questão de ordem...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Nim Barroso, registrada presença.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol registrar a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol e também Deputado Luizinho Goebel. Nós estamos no meio da votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (por videoconferência) – Está aberta a votação do Veto, da matéria do Deputado Crispin?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso, vamos fazer uma nova chamada. Já temos 12 votos para derrubada do Veto à questão do bronzamento artificial.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (por videoconferência) - Eu voto com a proposta do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ótimo. O Deputado Luis do Hospital, secretariando os trabalhos, vai fazer a chamada.

Quero parabenizar o Deputado Ismael Crispin. É uma profissão que precisa ser regulamentada. Eu aqui, Deputado Crispin, não, eu estava... toda hora que eu falo nesse projeto, eu lembro do Deputado Crispin, de biquíni bronzado. É sunga, não é? Sunga, não é sunga? Bronzado, nos memes da internet.

O SR. ISMAEL CRISPIN - É claro que naquele dia eu fiquei preocupado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É biquíni ou é sunga, aquilo lá?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Rapaz, a parte de baixo é sunga.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Edevaldo, registrada a presença.

Não, é sunga. Mas eu vi vários memes, mas é porque as pessoas às vezes brincam, mas é algo muito sério.

É uma lei que vem trazer dignidade, é uma lei que vem regulamentar vários e vários, e muitos e muitos profissionais. Então, parabéns, Deputado Crispin, pela sensibilidade, por esse olhar diferenciado. Esse Projeto de Lei é benéfico a toda a população do Estado de Rondônia e conte com o nosso apoio.

Gente, chegamos em um consenso aqui. Quero ver a opinião de todos. Nós vamos fazer uma emenda coletiva, Deputado Ezequiel Neiva, nesse projeto da Sedam vai ser retirado diárias. Vai ser usado só para queimadas, para outras situações. Não vai constar o recurso das diárias através de uma emenda coletiva. É isso, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente, Presidente. Há um entendimento da grande maioria para tirar, suprimir, essa questão do recurso da diária do Batalhão Ambiental.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, com a questão de ordem, mas aí...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estou aqui, eu até errei, já estão fazendo a chamada aqui. Mas vamos falar rapidamente, depois a gente termina a votação. Por favor, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Não, assim, o que me preocupa com a questão da supressão dessa parte das diárias, é que a gente entende que muitos militares, eles contam com essas diárias para fazer operações. Eu sou militar do Exército Brasileiro, 21 anos, e muitas vezes, o que nos consolava em ter que cumprir determinadas operações, é que existia um valor ali, que não é muita coisa, é um valor, mas, ajudava no orçamento familiar.

Então, quando a gente fala em suprimir as diárias dos nossos militares, "ah, vamos fazer operação, mas não vamos pagar diária", ou "não vamos pagar diária", eu não entendi, Deputado Ezequiel, é nesse sentido. Mas quando você fala em cortar a diária dos nossos militares...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Eyder, só um instante.

O SR. EYDER BRASIL - Só para concluir, deputado Ezequiel, aí eu dou a parte...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Beleza.

O SR. EYDER BRASIL - Eu volto a falar. Não entendi, mas quando se fala em cortar as diárias dos militares, isso, no meu íntimo, pesa, porque muitos militares, muitas vezes, contam já, inclusive dentro do seu orçamento, com essa possibilidade de fazer diárias, Deputado Ezequiel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um favor, Deputado Ezequiel, com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É que é o seguinte, meu amigo, tem o esboço do projeto, aí tem R\$ 3 milhões para isso,

R\$ 2 milhões para isso, R\$ 500 milhões, R\$ 200 mil, R\$ 300 mil, aí tem R\$ 100 mil que está exclusivamente para a questão das Unidades de Conservação.

Só foi esses R\$ 100 mil que está suprimindo, e, jogando para outra fonte. Só isso. Até porque houve um entendimento de alguns colegas que as Unidades de Conservação, a meu ver, lá em Cerejeiras, por exemplo, tem a Unidade de Conservação Corumbiara, que está capengando. O diretor lá, coitado, ganha R\$ 2 mil para fiscalizar toda a área e precisa disso. Mas foi o entendimento dos colegas.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra. Depois retornamos à votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN – É só para pedir o prosseguimento da votação, porque tem um pessoal on-line e os deputados que estão participando remotamente, de repente, podem sair. Por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vamos terminar. Ok. Isso. Vamos concluir a votação. Por favor, Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Continuando a chamada.

Deputado Cássio Gois, como vota?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Edevaldo Neves, como vota?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL - A orientação é votar "não", Deputado Edevaldo. Refazendo o chamamento para a votação anterior do Veto.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "não".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Voto "não".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Derrubada

do Veto, voto "não".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho vota "não".
Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso vota "não", também.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso vota "não".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, preciso que todos permaneçam on-line, porque teremos novo registro de presença e as votações.

Com 15 votos "não", fica rejeitado o Veto Total 128/2026. Vai ao Expediente.

Parabéns, nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela ordem.
Só para agradecer aos colegas pela compreensão e àqueles que estão on-line, que atenderam ao chamado e, de repente, nem participariam da Sessão, mas entraram porque entendem que essa contribuição a esse segmento de empreendedoras e empreendedores do Estado de Rondônia também merece toda a nossa atenção.

Agradeço os votos dos pares aqui presentes. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, não há mais matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco nova Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida, a fim de deliberar as demais matérias constantes da pauta de convocação.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 13 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 21.07.2026

INÍCIO: 18h24min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. LUIS DO HOSPITAL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 25ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Presidente Alex, solicito a dispensa da Ata da anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e solicita sua publicação.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos Requerimentos Legislativos referentes aos projetos que são objetos do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a retirada de pauta da Mensagem nº 147/2026, de autoria do Poder Executivo, constante do Ato P nº 046/2026-LEG/ALE.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a retirada de pauta da Mensagem nº 171/2026, de autoria do Poder Executivo, constante do Ato P nº 046/2026-LEG/ALE.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estão deferidos os Requerimentos.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Opa, registrar a presença do nobre Deputado Marcelo Cruz.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, boa noite. Registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença da nobre Deputada Cláudia de Jesus. Deputada Cláudia de Jesus, só falar que retiramos as Mensagens pedido por Vossa Excelência.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, obrigada. É só para que a gente possa fazer alguma sugestão sobre conselhos. Então, agradeço bastante aos colegas, ao Presidente, por ter acatado o nosso pedido, está bem? Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - De nada. Eu estou retirando de pauta, meus amigos, o Projeto de Lei 1256/2026, para uma discussão mais profunda. É um projeto muito complexo. Então fica retirado da pauta o Projeto de Lei 1256/2026. Tem vários pedidos aqui, muito complexo, vamos retirar de pauta. Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1394/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 43.600.824,84, em favor das unidades orçamentárias Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia - Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL. Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer ao Projeto de Lei 1394/2026. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYER BRASIL - Projeto de Lei 1394/2026 do Poder Executivo, Mensagem 97, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 43.600.824,84, em favor das unidades orçamentárias Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia - Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL".

O projeto é bem completo nos seus anexos. Tem aqui, no seu escopo, várias planilhas, toda a parte do processo legislativo, cumprindo os seus requisitos. Por isso, o meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, alguém

gostaria de discutir o parecer do Deputado Eyder Brasil? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do projeto. Há alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1394/2026.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1428/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 779.713,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc. Falta parecer, Senhor Presidente. Não. Tem o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1428/2026. Já tem o parecer do Deputado Jesuino Boabaid. Só falta colocar em votação.

Então, em votação o parecer do Deputado Jesuino. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1428/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1409/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 113/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.308.247,49, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - Fesa. Já tem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto já tem parecer do Deputado Jesuino Boabaid, colocar em apreciação o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei. Há alguém para discutir? Não há? Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o Projeto de Lei 1409/2026. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1170/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 264. Dispõe sobre o valor a ser considerado para contratações de grande vulto no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem parecer, Senhor Presidente. No Projeto de Lei já consta um

parecer do Deputado Laerte Gomes. Coloco em apreciação o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1170/2025. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1170/2025. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1493/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 179/26. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.470.025,54, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES. Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Quero convidar o nosso parecerista oficial, Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Uma grata honra. Projeto de Lei 1493/2026 do Poder Executivo, Mensagem 179/2026, que "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.470.025,54, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES." Presidente, eu estive hoje visitando o nosso Hospital de Base, o nosso Hospital Cosme e Damião; e, mando aqui o meu abraço, meus parabéns ali, pelo trabalho que está sendo desenvolvido ali pela Janaína, Diretora do Hospital Dr. Ary Pinheiro, o nosso Hospital de Base; e também à Fran, que é diretora, junto com a Lucineia, lá do Cosme e Damião, pelo trabalho que eles vêm fazendo lá. É um árduo desafio, é uma vitória por dia, é um leão por dia. Fazer saúde no Estado de Rondônia não é fácil. Esse Projeto de Lei aqui do FES visa assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos nossos servidores. Por isso, o meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões é pela aprovação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Secretariando os trabalhos, nobre Deputado Luis do Hospital. Agradecer também aqui à nobre Deputada Rosangela Donadon, nossa vice-líder da Casa de Leis. Para a discussão do parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1493/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1416/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 120/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.570.011,24, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura — Seagri. Está sem parecer o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto está sem parecer. Quero convidar aqui o nobre Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista oficial. Projeto importante, R\$ 1.570.000,00 em favor da Seagri. Quero aqui enaltecer o grande trabalho da Secretaria de Agricultura em todo o Estado de Rondônia. Nós estivemos há pouco entregando fertilizantes para 2.600 propriedades, a média de 7 hectares por propriedade. Agradecer nosso grande Secretário Luiz Paulo, um Secretário competente, um Secretário que está sempre junto com a comunidade rural, fazendo um trabalho de excelência. Então, parabéns, meu amigo Luiz Paulo. E ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que é quem libera o recurso. Não adianta a gente fazer indicação, fazer todo o planejamento se não tiver o recurso. Então, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha sempre muito sensível, muito visionário, apoiou essa indicação de distribuição de fertilizante para a agricultura familiar. Parabéns a todos os envolvidos. Convido o Deputado Eyder para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1416/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 120, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.570.011,24, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura — Seagri." O projeto encontra-se dentro das técnicas legislativas, com os pareceres necessários. E o meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1416/2026. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1492/2026 DO PODER EXECUTIVO/

MENSAGEM 175/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.801.800,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários — Fuju.

Senhor Presidente, está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar aqui o excelente trabalho do Poder Judiciário em nosso Estado de Rondônia. É um projeto abrindo crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.801.800,00.

Convido nosso parecerista, Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1492/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 175, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.801.800,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários — Fuju."

O projeto está completo aqui, com várias tabelas, com vários gráficos, tudo dentro do processo legal legislativo, dentro do processo jurídico necessário, com todas as tabelas aqui apontando onde será empregado esse recurso. Dessa forma, o meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar o Deputado Eyder pelo excelente parecer. Vamos agora à apreciação. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do projeto. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1492/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1457/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 141/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 200.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1457/2026, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 141, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 200.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO."

O projeto está dentro da técnica legislativa, visa "manter

prestadores voluntários e serviços administrativos, inserida no Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo."

Aqui eu já quero parabenizar o Coronel Gregório, ele tem feito, realmente, um trabalho muito digno de louvor, de aplauso, pela Agevisa, à frente da Agevisa, liderando, capitaneando os seus colaboradores, os seus servidores, e toda a sua equipe, em fazer, em realizar o melhor possível pelo nosso Estado de Rondônia, através da Agevisa.

O meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Vamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1457/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1461/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 146/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.351.696,43, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – Fider.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São R\$ 35 milhões para o Fider, Projeto de Lei 1461/2026. Convidar o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1461/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 146 que, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.351.696,43, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – Fider."

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Mais uma vez, agradecer ao Deputado Eyder Brasil. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1461/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1471/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 162/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.301.075,93, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – Feas.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Quero convidar o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

Quero agradecer aqui a presença do nosso querido Prefeito de Campo Novo, nosso Prefeito Alexandre, que tem feito um trabalho de excelência. Parabéns, viu, prefeito. Você tem o carinho, o respeito aqui, de todos os deputados aqui da Casa. Todos falam da sua pessoa com muita alegria. Seja sempre muito bem-vindo. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1471/2026, de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.301.075,93, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – Feas."

O meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil.

Neste momento, coloco em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do projeto. Algum deputado deseja discutir? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o Projeto de Lei 1471/2026 e vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1473/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 164/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 34.035,09, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – Sugesp.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nosso parecerista oficial, o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1473/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 164, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 34.035,09, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – Sugesp." Meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Em apreciação o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1473/2026 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1479/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 169/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.082.580,05, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Alero.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em Plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1479/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 169, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.082.580,05, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Alero." Meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero agradecer, mais uma vez, ao Deputado Eyder Brasil.

Coloco em apreciação dos pares o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o Projeto de Lei 1479/2026 e vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) –

PROJETO DE LEI 1452/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 134/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.335.312,72, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero. Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em Plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, Projeto de Lei 1452/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 134, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.335.312,72, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero.”.

O Projeto de Lei está aqui completo, em dois volumes. Já tivemos a oportunidade, durante a suspensão desta Sessão, de realizar uma análise técnica criteriosa acerca do projeto. Ele está dentro da constitucionalidade, legalidade e das técnicas legislativas.

Meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1452/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1480/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.068.192,25, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.000.039,60, e cria ações, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.

Falta parecer e, com Emenda, Senhor Presidente. Emenda do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. Lembrando que temos uma Emenda do Deputado Ezequiel Neiva retirando os R\$ 100.000,00 provenientes de diárias.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1480/2026 do Poder Executivo, Mensagem 172, que “Autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.068.192,25, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.000.039,60, e cria ações, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.”.

O projeto encontra-se dentro da técnica legislativa, do devido processo legal. O projeto encontra-se com Emenda. O meu parecer é favorável para aprovação com a Emenda, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer com Emenda.

Algum deputado para discutir o projeto? Vamos à votação do projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1480/2026, com emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1423/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 123/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1423/2026 do Poder Executivo, Mensagem 123, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.”.

O projeto encontra-se dentro do processo legislativo legal. O meu parecer ao projeto é pela aprovação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. São R\$ 2.000.000,00 para a Sesdec.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1423/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Senhor

Presidente, nós temos um Projeto de Lei Complementar aqui.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 203/2026 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 5/26. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de julho de 2004, e dá outras providências.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar do Ministério Público do Estado de Rondônia. Lembrando que é um projeto complementar. Os deputados, assessores que estão on-line, avisem os deputados.

Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 203/2026, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 5, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de julho de 2004, e dá outras providências."

O projeto chegou nesta Casa no dia 20, está dentro das técnicas legislativas. Está trazendo todo um esboço normativo exigido dentro da técnica do processo legislativo, e o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

Eu queria aqui já parabenizar o nosso Procurador-Geral de Justiça Alexandre Jésus, pelo trabalho que vem desenvolvendo à frente desse importante órgão de fiscalização e controle no nosso Estado de Rondônia.

O meu parecer, Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei complementar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, chamo a atenção de todos os gabinetes. Será uma votação nominal. Projeto do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Primeiramente, o parecer. Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos agora à votação nominal. Peço só um minuto para eu alertar no grupo. Atenção, chamada nominal.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, vou fazer a chamada nominal dos deputados. Deputado Alan Queiroz, como vota?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, "sim", Presidente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, já anotou aí?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Já anotei. Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas Torres?

Deputada Drª Taíssa?

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O DR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira, "sim", Presidente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, “sim”.

Como vota, Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital vota “sim”.

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, “sim”.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes, sim.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Deputado Ribeiro do Sinpol, “sim”.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol, “sim”.

Deputada Rosangela Donadon, como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 203/2026. Vai ao Expediente.**

Quero parabenizar o Ministério Público do Estado de Rondônia, em nome do Procurador-Geral de Justiça, nosso amigo Alexandre Jésus, Tiago Nunes e todos os

demaís membros do Ministério Público, pelo excelente trabalho aprovado hoje na Sessão. Dois importantes projetos para o Ministério Público do Estado de Rondônia. E temos mais um projeto agora, nominal, senhoras e senhores deputados. Próximo projeto

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 202/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148/26. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009. Encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem. Só sugerir para poder fazer uma leitura, pelo menos uma resumida do que se trata essa alteração, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito boa, muito boa. Vou fazer esse pedido.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Alan Queiroz, você não pede, o senhor manda. Sou seu servo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Grande líder, Deputado Eyder. Parabéns ontem pela sua reunião, meu líder. Te desejo **(falha na transmissão)**, está bom?

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, meu líder. Amém. Obrigado.

Meu líder, é o Projeto de Lei Complementar 202/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 148, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.”.

Senhores, “a proposta visa alterar a Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.”, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina normativa relativa à designação dos servidores que compõem a Corregedoria e a Comissão de Tomada de Contas Especial do Departamento, estabelecendo que tais designações sejam formalizadas por ato do Governador do Estado.

Insta frisar que a medida, em tese, tem por finalidade harmonizar o texto legal com a sistemática constitucional e administrativa vigente no âmbito do Poder Executivo estadual, segundo a qual compete ao Chefe do Poder Executivo(...)”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Certo, meu líder, satisfeito já.

O SR. EYDER BRASIL - Já, meu líder?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Obrigado,

meu irmão.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, como o Deputado Alan deu-se por satisfeito, eu quero aqui dizer que o processo aqui está dentro das técnicas do processo legislativo. Tem aqui as alterações que serão feitas à lei do ano de 2009 e, como já foi citado no início, visa essa adequação ao que já está disposto no processo do Estado. E o meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos agora à votação nominal do Projeto de Lei Complementar 202/2026. Deputado Luis do Hospital fará a chamada.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Cássio?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Cirone?

Como vota, Deputada Cláudia?

Como vota, Deputado Delegado Camargo?

Como vota, Deputado Delegado Lucas?

Como vota, Deputada Dr^a Taíssa?

Como vota, Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como

vota, Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Ismael Crispin?

Como vota, Deputado Jean Mendonça?

Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, "sim".

Como vota, Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Deputado Marcelo Cruz, "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz, "sim".

Como vota, Deputado Pedro Fernandes?

Como vota, Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Pedro Fernandes vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota?

Deputada Rosângela Donadon, como que vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Deputada Rosângela Donadon vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim

- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 202/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, não há mais matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui agradecer a todos os deputados, uma Sessão produtiva, inúmeros projetos aprovados.

Agradecer todos os colaboradores e servidores aqui da Assembleia Legislativa. Nossa gratidão, nosso muito obrigado. A imprensa que acompanha os trabalhos legislativos.

Quero aqui agradecer aos Deputados Luis do Hospital, secretariando os trabalhos. Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista oficial.

O SR. EYDER BRASIL - Amém.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E todos os demais deputados que estiveram presentes de forma física aqui, e também a presença on-line. Temos agora, no momento, 17 deputados presentes. Nosso muito obrigado a todos.

O SR. EYDER BRASIL - Só questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Antes de o senhor terminar.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente?

O SR. EYDER BRASIL - Deputada Cláudia?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passar para a Deputada Cláudia primeiro, que está on-line, por favor.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, obrigada, obrigada, Deputado Eyder. Desculpe, a minha chamada aqui caiu e eu não consegui registrar o meu voto favorável ao Projeto do DER. Eu gostaria de registrar meu voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já fica registrado nos Anais, a fala da Deputada Cláudia de Jesus sempre apoiando o DER, sempre apoiando os servidores do DER. Parabéns, Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, é minha questão de ordem.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Deputada Cláudia, nossa Presidente da CPI do Leite.

Presidente, a minha questão de ordem, é, a contar de ontem, no calendário eleitoral, iniciou o período das convenções partidárias, e hoje já, já está acontecendo a convenção do Podemos, amanhã acontece a convenção do PL (Partido Liberal), e sim, será até o dia 5 de agosto. Eu quero só desejar, os meus votos de sucesso a todas as nominatas, a todos os partidos. Nós entendemos que o processo é legal, é lícito, tem que ser transparente. E aqui nessa Casa de Leis há um universo, um colegiado, de deputados de vários partidos. Eu quero desejar a todos os meus amigos, meus pares, muito sucesso nessas convenções partidárias que se desenrolarão até o dia 5 de agosto, e que nós possamos, como foi feito hoje nessa Sessão, termos Sessões nesse período eleitoral, harmoniosas, que deixemos de lado o fervor, e o calor das eleições, para que nós possamos realmente discutir interesses do Estado de Rondônia como foi feito hoje.

São mais de 10 projetos que dão manutenção às políticas públicas do Estado de Rondônia, sendo executadas através das nossas Secretarias. Milhões e milhões foram aprovados aqui para remanejamento para as Secretarias continuarem dando manutenção naquilo que o Estado precisa, na questão da Segurança, na Saúde, na Educação, na Agricultura, enfim.

Só agradecer, à liderança do nosso Presidente Alex Redano e de todos os pares pela feliz Sessão que tivemos hoje, sem qualquer tipo de amargura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil, Deputado Luis do Hospital, de convenções, nós temos a grande maioria aqui, todos, todos os deputados, todos os 24 deputados, grande maioria concorrendo à reeleição, mas temos deputados aqui indo para vice-governador, para deputado federal.

Desejar sorte a todos os deputados, as convenções se aproximando, e a convenção do Partido Republicano será dia 30 de julho, uma quinta-feira. Já convido os demais colegas deputados para se fazerem presentes.

Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e também a presente Sessão Legislativa Extraordinária. E convoco Sessão Ordinária para o dia 4 de agosto de 2026, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada. Deus abençoe a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 14 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1427/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALEX SANTIAGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0853953

ATO Nº 1437/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0854228

ATO Nº 1421/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CAMILA VIEIRA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete

do Deputado Edevaldo Neves, código DAH-02, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0853561

ATO Nº 1440/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARINE DE SOUZA MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0854244

ATO Nº 1443/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CECILIA COLARES ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0854257

ATO Nº 1454/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CRISTIANA ZIGNANI DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854309

ATO Nº 1419/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DEJALMA PEREIRA DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853448

ATO Nº 1420/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DIEGO JOSE BELLINA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853477

ATO Nº 1436/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação, código DAS-06, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854033

ATO Nº 1446/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO CARLOS DO PRADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854263

ATO Nº 1423/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GEILSON MIRANDA MONTEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853591

ATO Nº 1441/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GEISE ELLEN NASCIMENTO CORREA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854248

ATO Nº 1425/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GEOVANA FERNANDES MARIN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete da Deputada Gislaïne Lebrinha, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853706

ATO Nº 1445/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JAIANA CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SANTIAGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854261

ATO Nº 1455/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JEFERSON SOBRINHO DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Deputada Gislaïne Lebrinha, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854311

ATO Nº 1424/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOAO GABRIEL GONÇALVES CORREA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853619

ATO Nº 1433/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE SIMAO DE JESUS JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853999

ATO Nº 1432/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE TEIXEIRA DE MENDONÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853993

ATO Nº 1442/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JULIO CEZAR SOUZA AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Gerência Financeira - Secretaria de Finanças, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854255

ATO Nº 1453/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KARLA RAMIRES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854308

ATO Nº 1422/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LEIDIANE CUSTODIO DE FREITAS MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853580

ATO Nº 1426/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCAS MOURA LAVOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Gerência Financeira - Secretaria de Finanças, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853933

ATO Nº 1457/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCAS ASSAHITI URATANI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854317

ATO Nº 1438/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIZ HENRIQUE MATIAS PIVETTA DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINISecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854235

ATO Nº 1430/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete do 3ª Secretaria - Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINISecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853971

ATO Nº 1448/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA PAULA GONÇALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINISecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854286

ATO Nº 1451/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MAURICIO SOARES MONTEIRO JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINISecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854295

ATO Nº 1447/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MEZAQUE ROCHA DO COUTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINISecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854284

ATO Nº 1434/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MISLAINE DA CRUZ NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código

AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854012

ATO Nº 1444/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NULIANA PEREIRA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854258

ATO Nº 1435/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PATRICIA DA COSTA MACHADO OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854023

ATO Nº 1450/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

QUEROLAINE APARECIDA PAIVA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854291

ATO Nº 1449/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDA LIMA DE ARAUJO DANTAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854289

ATO Nº 1456/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SAMUEL DA COSTA ARAGAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854312

ATO Nº 1428/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

THIAGO HENRIQUE DE CASTRO SALOMAO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853958

ATO Nº 1452/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TIAGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de agosto de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854306

ATO Nº 1431/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VICTOR MATHEUS RODRIGUES MACARIO BARROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do

Deputado Edevaldo Neves, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853985

ATO Nº 1439/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VICTOR VALLONE SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0854239

ATO Nº 1429/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WESLAINE DA SILVA BRUMADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 31 de julho de 2026.

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0853966



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0850709/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho-RO/São Paulo SP/Porto Velho-RO, no período de 27.07.2026 a 31.07.2026, FINALIDADE de Participar de treinamento presencial sobre DLP, com conteúdo:- Institucional Esy e Safetica- Instalação da solução- Implementação da solução- Noção de configurações de dados sensíveis- Visibilidade e interpretação de relatório O treinamento acontecerá dos dias 28 às 14hs até o dia 30/7/26 às 13hs, na Esy - Rua Geraldo Flausino Gomes, 78 - 1o andar - Monções - São Paulo - SP. É de imensa importância que sua equipe receba esta passagem de conhecimento, visto que a solução é apropriada para mitigar vazamento de dados que são classificados como sensíveis, bem como, ajuste de acessos. Conforme processo nº100.173.000106/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
Rafael Ribeiro da Frota	Superint. de Tecnologia da Informação	GAB. DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Eduardo Buganemi Botelho	ANALISTA LEGISLATIVO	GAB. DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Antonilson Da Silva Moura	SUP TEC DA INFORMACAO ADJUNTO	GAB. DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Porto Velho, 24 de Julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0852680/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO/Ji-Paraná -RO/Porto Velho-RO, no período de 30/07/2026 a 03/08/2026, O servidor fará a segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon durante evento e conduzirá o veículo. O trecho a ser percorrido será do município de Porto Velho-RO/Ji-Paraná -RO/Porto Velho-RO. A viagem se dará em virtude da agenda da Deputada Estadual, Rosangela Donadon, na cidade de Ji-Paraná/RO, que ocorrerá no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2026, no período mencionado a Deputada Estadual, participará de evento de Feira do Empreendedor, conforme processo nº 100.621.000147/2026-84.

Nome	Cargo	Lotação
JAIRO LOPES DUARTE	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 31 de julho de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0853919/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO /ARIQUEMES/ PORTO VELHO no período de 31.07.2026 a 02.08.2026, com a finalidade de executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº 100.021.000988/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
VANDERLAN NASCIMENTO MACHADO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 03 de AGOSTO de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0853956/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (01) uma diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritis - RO / Porto Velho - RO / Buritis - RO no período de 04.08.2026 a 04.08.2026, com a finalidade de realizar visita institucional ao Gabinete do Deputado Estadual Alan Queiroz e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. A presença do assessor justifica-se pela necessidade de acompanhar demandas de interesse da comunidade, promover a articulação institucional e prestar suporte às ações desenvolvidas pelo gabinete parlamentar, conforme processo nº 100.041.000240/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
MOISES PAULO DA COSTA	Assessor Parlamentar	GAB.PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral



ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2025

Processo Administrativo 100.172.000038/2026-01

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato 025/2025, que trata sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Abastecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), a granel – por quilo, incluindo a cedência gratuita/comodato de até 02 (duas) botijas de 190 kg até o final da vigência contratual, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva (troca de materiais, mão de obra) e assistência técnica, conforme necessidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 13 de agosto de 2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do global do presente contrato passa a ser de R\$ 22.108,02 (vinte e dois mil, cento e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Pré empenho nº 2026PE000109

Valor: R\$ R\$ 7.851,41 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 025/2025, lavrado no Processo SEI n. 100.172.000021/2025-64.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2026.

GUILHERME
MARCEL
GAOTTO
JAQUINI:01051588
014

Assinado digitalmente por GUILHERME
MARCEL GAIOTTO
JAQUINI:01051588014
ID: C=BR, CN=GUILHERME MARCEL
GAOTTO JAQUINI:01051588014, O=
ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.07.23 09:48:40-04'00'
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário Geral - ALE/RO

Contratante



Documento assinado digitalmente

LAURO GILSON MARTINS DE OLIVEIRA

Data: 20/07/2026 15:18:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

LAURO GILSON MARTINS DE OLIVEIRA

Representante da Contratada